



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Banabuiú		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Banabuiú, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7217353/2015	PARECER Nº 0637/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Banabuiú, relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 7217353/2015, 7477100/2015, 7744574/2015 e 7461963/2015, o credenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Salúzelia Fonseca Guimarães, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0637/2016

MUNICÍPIO: Banabuiú

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
7217353/2015	23095849	Escola de Ensino Fundamental Vanderlei da Silva Aguiar	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Vanderlei da Silva Aguiar, INEP 23095849, no município de Banabuiú, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7477100/2015	23095571	Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Oliveira	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Oliveira, INEP 23095571, no município de Banabuiú, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências .
7744574/2015	23095741	Escola de Ensino Fundamental Paulo Sarasate	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Paulo Sarasate, INEP 23095741, no município de Banabuiú, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7461963/2015	23095156	Escola de Ensino Fundamental Abel Ferreira Lima	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Abel Ferreira Lima, INEP 23095156, no município de Banabuiú, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.